

PORTARIA Nº 79/2014

(Revogada pela Portaria SES Nº 211/2018)

~~Aprova a composição da Coordenação Estadual do Comitê Técnico de Saúde da População de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) do Rio Grande do Sul.~~

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL~~, no uso de suas atribuições, contidas no art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual,

~~Considerando~~ a Portaria nº 592 de 20 de dezembro de 2013, que Institui o Comitê Técnico de Saúde da População LGBT do Rio Grande do Sul, para subsidiar o avanço da Equidade na Atenção à Saúde da População LGBT, combate à Homofobia e dar outras providências;

~~Considerando~~ a Portaria nº 27 de 3 de janeiro de 2014 que aprovou e publicou o Regimento Interno do Comitê Técnico de Saúde da População LGBT do Rio Grande do Sul;

~~Considerando~~ que o artigo 8º do Regimento Interno do Comitê Técnico de Saúde da População LGBT do Rio Grande do Sul estabelece a Coordenação Estadual como instância operacional desse Comitê, e determina que será composta por 05 (cinco) membros eleitos em Assembleia, sendo 02 (dois) membros da sociedade civil e 03 (três) representantes da gestão estadual com assento previsto nas categorias listadas no artigo quinto 5º do mesmo Regimento Interno.

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ – Aprovar a composição da Coordenação Estadual do Comitê Técnico de Saúde da População LGBT do Rio Grande do Sul, cujos nomes seguem abaixo:

~~§ 1º~~ – São membros da Gestão do SUS:

~~I – Angelo Brandelli Costa.~~

~~II – Mariana Seabra Souza Pereira.~~

~~III – Adriano Henrique Caetano Costa.~~

~~§ 2º~~ – São membros da Sociedade Civil:

~~I – Cleonice Felix de Araujo.~~

~~II – Jaime Quiroga Berdias.~~

~~Art. 2º~~ – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2014.

SANDRA FAGUNDES

— Secretária de Estado da Saúde